



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268011/0001-84  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ofício nº 5406/2022

Ipixuna do Pará-PA, 29 de setembro de 2022.

À  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Att.: Maristela Moraes  
Presidente da CPL

**Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20220146.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação do Gabinete da Prefeitura para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **RS-7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para o valor de RS-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme documentos em anexo.

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20220146**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220146.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras

**Anexos:**

- 1 – Ofício nº 568 /2022 GP;
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;
- 4 – Aceite da Contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.286.011/0001-84  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 568/2022

Ipixuna do Pará-PA, 27 de setembro de 2022.

Para:  
DIRETORIA DE COMPRA  
Att. Rodrigo Sarmiento Costa

- **Assunto:** Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20220146.

Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-20220146** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$-7,31 (sete reais e trinta e um centavos)**, para **R\$-5,48 (cinco reais e quarente e oito centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Em, 21 de setembro de 2022.

  
**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Anexo:**

- 1 - Contrato inicial e aditivo;
- 2 - Relatório Circunstanciado;

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO



➤ **Ref.: Contrato Administrativo nº-20220146**

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
- **Contratada:** DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87
- **Fiscal de Contrato:** Cleiton Silva Rodrigues, Portaria nº 116/2021-GS
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

**ASSUNTO:** Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

## 1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20220146, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e a Empresa DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

## 2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (gasolina) após a alteração da alíquota do ICMS, através do Decreto Estadual nº 2.476, de 4 de julho de 2022.

## 3. ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL

A análise de preço de combustível (gasolina) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20220146 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

### 3.1. Do preço de combustível contratado.

Conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220146, o preço de combustível contratado foi atualizado para R\$-7,31 (sete reais e trinta e um centavos).

### 3.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.

**Empresa** - Delpupo & Moro Combustíveis LTDA, nome fantasia, Posto Ipixuna, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, situada na Rod. BR 010 KM 143, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará, realizada em 20/09/2022, às 08:40h:



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

### 3.3. Análise.

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).


## **4. CONCLUSÃO**

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (gasolina), a qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220146.

## **5. PROVIDÊNCIAS**

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº-116/2021-GS, de 21/01/2021, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 20 de setembro de 2022.

  
**CLEITON SILVA RODRIGUES**  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 116/2021-GS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220146

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2022-PE/SRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**CONTRATADA(O).....:** DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
010786	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.: YPIRANGA	LITRO	150.000,00	6,700	1.005.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.005.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 80.400,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.003 Manutenção das Assessorias e Administração Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 26.800,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.005 Manutenção da Segurança e Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 46.900,00, Exercício 2022 Atividade 0301.041220003.2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 67.000,00, Exercício 2022 Atividade 0301.041280003.2.009 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 33.500,00, Exercício 2022 Atividade 0501.041220004.2.013 Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.400,00, Exercício 2022 Atividade 0601.201220009.2.075 Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 100.004,20, Exercício 2022 Atividade 0601.204510009.2.076 Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 50.002,10, Exercício 2022 Atividade 0601.206050009.2.078 Apoio às Associações e Cooperativas de Produtores Rurais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 50.993,70, Exercício 2022 Atividade 0701.138120019.2.107 Promoção ao Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 145.101,90, Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.087 Manutenção da Sec. Obras, Transporte Águas, Urbanismo e Energia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 10.003,10, Exercício 2022 Atividade 0801.257510011.2.089 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 10.003,10, Exercício 2022 Atividade 0801.267820011.2.092 Manutenção das Vias Públicas, Vicinais e Pontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 95.783,20, Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.093 Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 50.002,10, Exercício 2022 Atividade 0801.154510011.2.110 Manutenção de Praças, Parques e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.002,60, Exercício 2022 Atividade 0801.261250003.2.113 Manutenção do Departamento de Transito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 10.003,10, Exercício 2022 Atividade 0801.174520011.2.115 Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto ,

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 104.700,90, Exercício 2022 Atividade 0701.131220019.2.084 Manutenção da Secretaria Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.002,60, Exercício 2022 Atividade 0701.133920019.2.086 Realização de Eventos Culturais e Populares e Regionais ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.001,50, Exercício 2022 Atividade 0701.278120019.2.095 Manutenção de Quadras e Campos de Futebol e Estádio Municipal ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 29.995,90, Exercício 2022 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.400,00

**VIGÊNCIA.....**: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....**: 18 de Fevereiro de 2022

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220146**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 72.136,77 (setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e, setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.077.136,77 (um milhão, setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010786	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.: YPIRANGA	LITRO	118.257,00	6,700	7,310	72.136,77
VALOR GLOBAL R\$						72.136,77

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.003 Manutenção das Assessorias e Administração Distrital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0201.041220036.2.005 Manutenção da Segurança e Guarda Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0301.041220003.2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0301.041280003.2.009 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0501.041220004.2.013 Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0601.201220009.2.075 Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0601.204510009.2.076 Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0601.206050009.2.078 Apoio às Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0701.138120019.2.107 Promoção ao Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.087 Manutenção da Sec. Obras, Transporte Águas, Urbanismo e Energia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.257510011.2.089 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.267820011.2.092 Manutenção das Vias Públicas, Vicinais e Pontes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.041220011.2.093 Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.154510011.2.110 Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 0801.261250003.2.113 Manutenção do Departamento de Transito, Classificação econômica 3.3.90.30.00

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO  
IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;  
Exercício 2022 Atividade 0801.174520011.2.115 Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00  
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;  
Exercício 2022 Atividade 0701.131220019.2.084 Manutenção da Secretaria Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;  
Exercício 2022 Atividade 0701.133920019.2.086 Realização de Eventos Culturais e Populares e Regionais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;  
Exercício 2022 Atividade 0701.278120019.2.095 Manutenção de Quadras e Campos de Futebol e Estádio Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;  
Exercício 2022 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de acréscimo de valor, fica vinculado ao processo administrativo nº 001/2022-PE-SRP, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo para o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que, por determinação Federal, os combustíveis e lubrificantes vem sofrendo aumento constante nos preços tanto para aquisição no varejo como no atacado, não mais se pactuando com o preço de mercado. Destaca-se que o litro da gasolina inicialmente era de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), passando a ter o valor de R\$ 7,31 (sete reais e vinte e trinta e um centavos) ocorrendo um aumento de aproximadamente 9,1%. Ressalta-se que o novo valor unitário, encontra-se em conformidade com a margem de lucro estabelecida no contrato inicial. Sob o ponto de vista legal, o art. 65, II, alínea d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores, dão os devidos respaldos, sendo possível a confecção do Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio de preços do Contrato nº 20220146.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de abril de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249 Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249  
Dados: 2022.04.08 13:32:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84

CONTRATANTE

DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA:18592080000187 Assinado de forma digital por DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS  
Dados: 2022.04.08 10:59:24 -03'00'

DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL  
CNPJ 18.592.080/0001-87  
CONTRATADO(A)

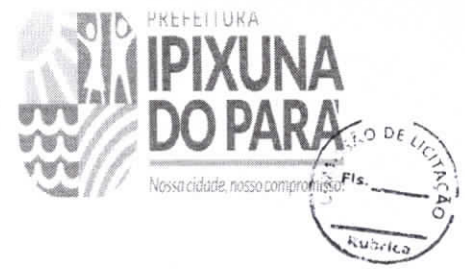
Testemunhas:

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO  
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268011/0001-84  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ofício nº 5358/2022

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 27 de setembro de 2022.

À Empresa  
**DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ/MF nº 18.592.080/0001-87.  
Att. Sra. Keilane de Jesus Delpupo Sperandio.  
Nesta cidade.

- **Assunto:** Solicitação de aceite para formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20220146.

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20220146**, concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada, a qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento). Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220146.

Vimos informa a necessidade de formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$-7,31 (sete reais e trinta e um centavos)** para **R\$-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Visando dar a máxima celeridade ao procedimento administrativos, concedemos o prazo de 2 (dois) dias úteis para vossa manifestação. Restando silente, considerar-se-á como aceite tácito e ensejará a formalização do respectivo Termo Aditivo.

PS. A recusa total ou parcial da presente solicitação, sem as devidas justificativas, ensejará na suspensão contratual e dos seus pagamentos.

Em tempo, encaminhamos em anexo o citado Relatório.

Certos de V. compreensão, deixamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Diretor de Compras  
Port. nº 1464/2022

**Anexos:**

- 1 - Ofício nº 568/2022;  
2 - Relatório Circunstanciado;



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 568/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

A empresa **DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.592.080/0001-87 domiciliada na **ROD BR 010 S/N**, Centro, Ipixuna do Pará- PA. Vem por meio deste informar da concordância, quanto a proposta apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** no contrato Nº **20220146**, aceita o preço estimado pelo Memorando Nº 5358/2022.

Objeto: "Aquisição de combustíveis: GASOLINA COMUM para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ".

PRODUTO	VALOR
GASOLINA COMUM	R\$ 5,48

Ipixuna do Pará/PA, 28 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

DELPUPO E MORO Assinado de forma digital  
COMBUSTIVEIS por DELPUPO E MORO  
COMBUSTIVEIS  
LTDA:1859208000187  
0187 Dados: 2022.09.28  
15:36:26 -03'00'

**DELPUPO E MORO COMBUSTÍVEL LTDA**  
**CNPJ: 18.592.080/0001-87**  
**KEILANE DE JESUS DELPUPO**  
**RG Nº 1.068.496-ES**

Endereço: Rod BR 010 S/N – Ipixuna do Pará – Pará  
CEP: 68.637-000 Fone: (091) 3729-3626 – (91)99378-2929  
E-Mail: [postoipixuna@gmail.com](mailto:postoipixuna@gmail.com)